



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 566, DE 10 DE MAIO DE 2017.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais
contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e
tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014478/2017-14, resolve:

Autorizar a contratação de **FELIPE COSTA OLIVEIRA**, para prestar
serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais
de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, com vigência
de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de
Estágio, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

